

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção

de 1 de Julho de 2009

Dezembro de 2009

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

O ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) é a autoridade reguladora das comunicações postais e das comunicações electrónicas, conforme resulta da própria Lei de bases dos serviços postais (artigo 18º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho) e da Lei das comunicações electrónicas (artigos 4º e 5º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro).

O ICP - ANACOM tem por objecto a regulação, supervisão e representação do sector das comunicações, tendo os seus Estatutos sido aprovados em anexo ao Decreto-Lei nº 309/2001, de 7 de Dezembro.

Para além das suas atribuições estatutárias, com a publicação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, que disciplina certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, em transposição da Directiva n.º2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, o ICP - ANACOM passou também a desempenhar funções de entidade de supervisão central, com atribuições em todos os domínios regulamentados no referido diploma, salvo nas matérias em que lei especial atribua competência sectorial a outra entidade.

No quadro das suas atribuições, foi o ICP-ANACOM – por deliberação do Conselho de Administração aprovada em 5 de Fevereiro de 2007 - organicamente estruturado em três áreas de base: uma de apoio ao Conselho de Administração, outra operacional e outra de suporte (conforme se reflecte no Organograma constante do Anexo I).

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 1 de Julho de 2009 foi elaborado o presente Plano de Prevenção de Corrupção e Infracções Conexas, partindo de um levantamento das missões específicas de cada área orgânica (Anexo II) para uma identificação dos riscos existentes e das medidas já adoptadas, bem como mecanismos de controlo interno transversais à organização - sendo que o resultado final se traduz num plano de prevenção genérica para toda a organização.

De salientar que, para além dos mecanismos de controlo interno acima referidos, a actividade de gestão do ICP-ANACOM rege-se, na generalidade, por mecanismos de transparência de onde se releva o cumprimento das regras inerentes à contratação pública, evidenciando-se, ainda, o controlo levado a efeito pelas seguintes entidades: Conselho Fiscal, Tribunal de Contas (é obrigatória a apresentação das contas anuais para efeitos de julgamento, apesar de os seus actos e contratos não estarem sujeitos a visto prévio), Direcção-Geral do Orçamento, Inspeção de Finanças e Inspeção do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (IGOPTC).

Acresce que a actividade do ICP-ANACOM enquanto Autoridade Reguladora do sector das comunicações, se rege por um regime especial, o qual, para além das audiências prévias às partes interessadas, exige um procedimento geral de consulta para todas as decisões e medidas regulatórias que disponham de impacto significativo nos mercados relevantes do sector. Saliente-se ainda que, também no exercício desta actividade, o ICP-ANACOM pode ser sujeito a auditoria específica levada a efeito pelo Tribunal de Contas.

Refira-se ainda que o ICP-ANACOM é dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo o seu orçamento – que é integrado no Orçamento Geral do Estado – elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, não lhe sendo aplicável o regime da contabilidade pública. Por outro lado, o Relatório e Contas é, por determinação do Conselho de Administração, objecto de auditoria anual feita por empresa externa.

Por todas estas razões, embora a actividade do ICP-ANACOM possa apresentar um risco potencial de corrupção e de infracções conexas, considera-se que não existe, de facto, risco de se verificarem tais infracções.

O Plano encontra-se estruturado da seguinte forma:

Anexo I - Organograma e Identificação dos responsáveis

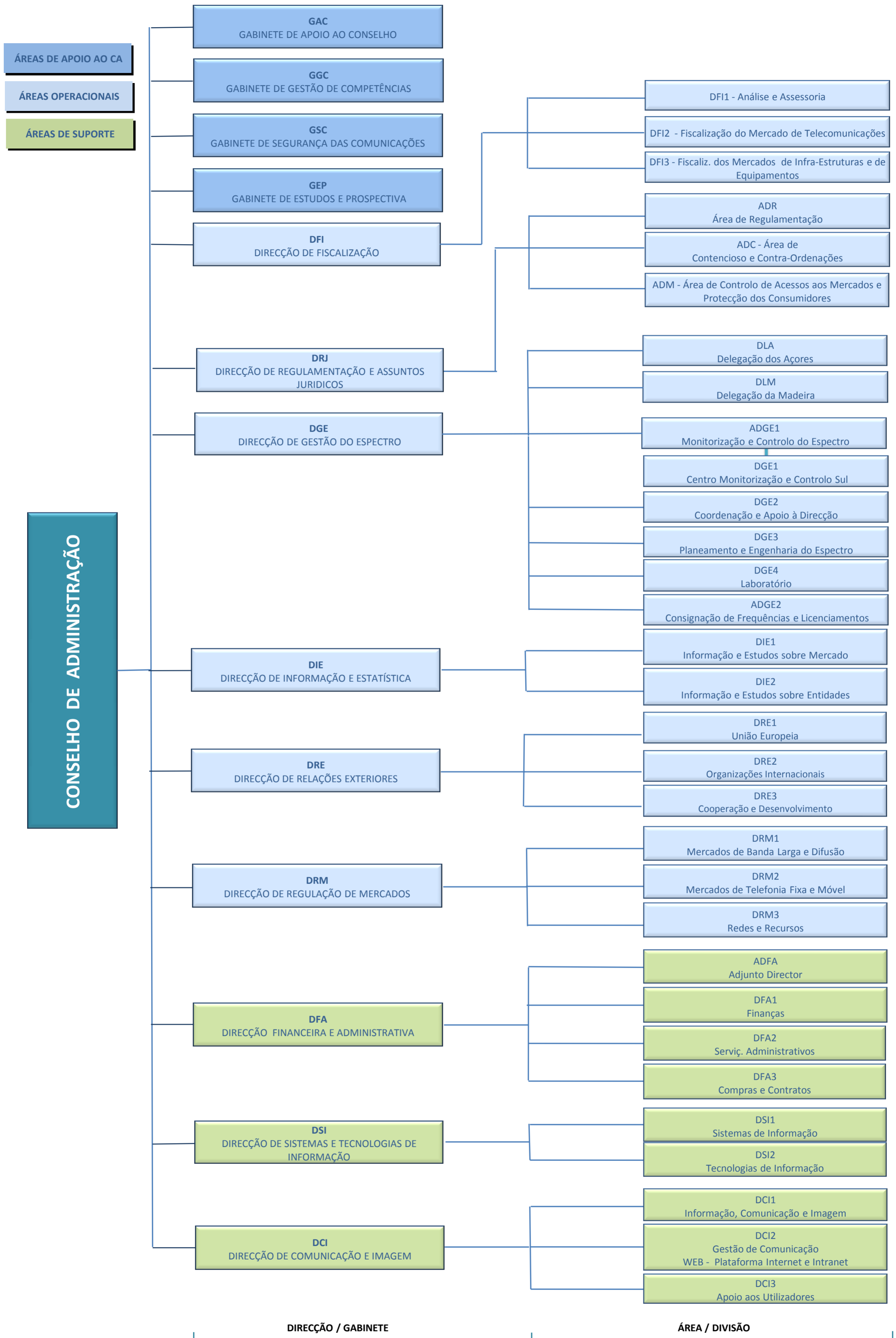
Anexo II - Missão e atribuições das várias áreas orgânicas

Anexo III - Identificação das respectivas actividades, dos riscos de corrupção e infracções conexas, das medidas adoptadas, dos mecanismos de controlo interno e infracções conexas.



O Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I



I – Identificação dos Responsáveis

Presidente do Conselho de Administração – José Manuel Amado da Silva

Vice-Presidente do Conselho de Administração – Alberto Souto de Miranda

Vogal do Conselho de Administração – José Manuel Ferrari Careto

Vogal do Conselho de Administração – Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro

Vogal do Conselho de Administração – Filipe Alberto da Boa Baptista

Director do Gabinete de Apoio ao Conselho – Luís Filipe de Menezes

Directora do Gabinete de Gestão de Competências – Margarida Ribeiro de Frias

Director do Gabinete de Segurança das Comunicações – Manuel Pedrosa de Barros

Director do Gabinete de Estudos e Prospectiva – João Castro

Director de Fiscalização – António Vassalo

Director de Regulamentação e Assunto Jurídicos – Luís Filipe de Menezes

Directora de Gestão do Espectro – Maria Luísa Mendes

Directora de Informação e Estatística – Teresa Sobral Caetano

Director de Relações Exteriores – José Sousa Barros

Director de Regulação de Mercados – Luís Garcia Pereira

Director Financeiro e Administrativo – Fernando Carreiras

Director de Sistemas e Tecnologias de Informação – Augusto Fragoso

Directora de Comunicação e Imagem – Fátima Aragão Botelho

ANEXO II

GAC - Gabinete de Apoio ao Conselho

Missão:

Assegurar a execução das actividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho de Administração.

Atribuições:

Preparar a agenda das reuniões do Conselho de Administração, assegurando a existência e disponibilidade de documentação e de informação que suportem as deliberações a tomar;

Assessorar o Conselho de Administração e assegurar a elaboração de actas das respectivas reuniões;

Assegurar a preparação e execução da comunicação interna e externa das deliberações do Conselho de Administração;

Acompanhar, em articulação com os demais gabinetes e direcções do ICP-ANACOM, o desenvolvimento e execução das actividades resultantes das deliberações do Conselho de Administração, solicitando-lhes, para o efeito, informação actualizada e mantendo actualizada a síntese desse acompanhamento;

Gerir e coordenar as actividades administrativas de suporte ao Conselho de Administração;

Elaborar e controlar a execução do Plano de Actividades do ICP-ANACOM, em estreita colaboração com as restantes direcções e gabinetes.

GSC - Gabinete de Segurança das Comunicações

Missão:

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao ICP-ANACOM relativas à segurança e à emergência das comunicações, propor e implementar a política de segurança interna da organização e assegurar as competências relacionadas com normalização.

Atribuições:

Assegurar o cumprimento das obrigações das concessionárias de serviço público e dos operadores e prestadores de serviços de comunicações, no que respeita às suas obrigações no domínio da segurança e de emergência das redes e dos serviços;

Promover a articulação entre as políticas de segurança interna e de protecção civil e as políticas para o sector das Comunicações;

Promover as políticas de Planeamento Civil de Emergência para o sector das Comunicações e a sua articulação com as políticas dos restantes sectores, em coordenação com a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações;

Promover a protecção dos interesses dos consumidores nos domínios da segurança e emergência das comunicações e do comércio electrónico, designadamente no que respeita ao seu esclarecimento;

Assegurar as relações com outras entidades afins de países estrangeiros e com organismos comunitários e internacionais no seu domínio de actuação;

Promover a articulação entre as políticas de segurança das redes privadas do Estado e das redes públicas de comunicações electrónicas;

Promover a articulação e colaboração com outras entidades públicas e privadas, no âmbito da segurança da redes e dos sistemas de informação, nomeadamente para efeitos, da assinatura electrónica, da infra-estrutura de chaves públicas do Estado, do desenvolvimento da sociedade de informação e do governo electrónico e da Internet;

Propor a política interna de segurança do ICP-ANACOM, nomeadamente no que respeita aos sistemas de informação e às comunicações;

Assegurar o desempenho das funções atribuídas ao ICP-ANACOM no domínio da normalização.

GEP - Gabinete de Estudos e Prospectiva

Missão:

Realizar e promover estudos, bem como acompanhar a evolução do conhecimento na área da regulação, contribuindo assim para a solução dos problemas identificados, ou prospectivamente antecipados, em estreita colaboração com os restantes gabinetes e direcções do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Realizar, participar e acompanhar estudos que contribuam para dar resposta a problemas identificados pelo Conselho de Administração ou por outras direcções, no âmbito do desenvolvimento das actividades do ICP-ANACOM;

Antecipar e estudar desafios que se possam vir a colocar à actividade regulatória do ICP-ANACOM;

Acompanhar os desenvolvimentos técnicos e científicos relacionados com a regulação nas áreas de intervenção do ICP-ANACOM;

Promover a reflexão, interna e externa, sobre a regulação do sector das comunicações electrónicas e dos serviços postais;

Promover a celebração de protocolos e acordos de cooperação com instituições de investigação científica nacionais e internacionais, ou outras entidades de criação e divulgação do conhecimento, que contribuam para a realização das restantes atribuições do GEP.

GGC - Gabinete de Gestão de Competências

Missão:

Assessorar o Conselho de Administração na gestão das pessoas que integram a organização, na perspectiva do seu desenvolvimento e motivação, procurando uma permanente adequação entre o perfil das pessoas e as funções que lhe estão confiadas.

Atribuições:

Seleccionar e recrutar as pessoas necessárias para o funcionamento da organização, incluindo a instrução dos correspondentes processos de admissão;

Definir planos de formação e assegurar a sua implementação, nomeadamente com recurso a empresas formadoras;

Manter actualizadas bases de dados com os perfis dos colaboradores do ICP-ANACOM;

Coordenar os processos de avaliação de desempenho e de satisfação laboral;

Definir e implementar acções com vista à motivação das pessoas e verificação de espírito de equipa;

Apoiar o Conselho de Administração na definição de políticas retributivas.

DRM - Direcção de Regulação de Mercados

Missão:

Assegurar condições de desenvolvimento do mercado das comunicações e de defesa dos interesses dos consumidores.

Atribuições:

Assegurar a definição e actualização de regras genéricas para identificação de operadores com poder de mercado significativo (PMS) nos mercados relevantes do sector;

Identificar, impor e acompanhar as obrigações dos operadores com PMS nos mercados relevantes;

Proceder à análise da problemática do serviço universal nos mercados das comunicações envolvendo designadamente a determinação de custos e formas do seu financiamento;

Assegurar e actualizar os instrumentos de regulação para o estabelecimento e desenvolvimento do serviço universal no sector das comunicações bem como colaborar na verificação do cumprimento das obrigações dos respectivos prestadores do serviço;

Apreciar e informar situações de diferendos entre operadores do sector e apoiar a resolução de conflitos quando esteja em causa o cumprimento de medidas regulatórias ou quando se verifiquem condições que envolvam alteração de estruturas de mercado;

Elaborar e aplicar o plano para a numeração, denominação e endereçamento, com base nas recomendações internacionais e tendo em conta as necessidades do mercado;

Acompanhar os desenvolvimentos no domínio das redes e dos serviços de comunicações electrónicas com vista a garantir a eliminação de barreiras técnicas no acesso e na interoperabilidade;

Assegurar a participação e intervenção do ICPANACOM em organismos ou outras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições;

Elaborar o Relatório de Regulação.

DFI - Direcção de Fiscalização

Missão:

Fiscalizar o cumprimento, por parte dos operadores e demais prestadores de serviços do sector das comunicações, das leis, dos regulamentos e das deliberações do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Elaborar e assegurar a execução do seu plano específico de fiscalização bem como acompanhar e colaborar na execução de acções constantes dos planos específicos de fiscalização da DGE ;

Integrar e assegurar, em articulação com as demais direcções, a constituição de equipas multidisciplinares de especialistas de diferentes áreas para fiscalização da instalação e exploração de redes e de serviços no quadro das suas atribuições, coordenando a execução das correspondentes acções;

Averiguar factos e realizar acções de fiscalização quando lhe forem especificamente solicitadas para verificação de situações objecto de denúncia ou de reclamação referentes a operadores ou prestadores de serviços do sector das comunicações, ou outros, designadamente de comércio electrónico;

Elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos verificados no âmbito das acções de fiscalização que indiciem violação de normas aplicáveis;

Cooperar com entidades externas, em processos de averiguação ou acções de fiscalização de situações ou de matérias que requeiram um conhecimento técnico específico dos mercados de comunicações;

Proceder ao tratamento estatístico dos resultados da fiscalização do sector das comunicações de modo a permitir identificar necessidades de medidas de regulação específica ou adicionais;

Acompanhar e fixar procedimentos para a inscrição de projectistas e de instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, bem como proceder ao registo das respectivas entidades certificadoras;

Fiscalizar a instalação de infra-estruturas de telecomunicações de edifícios bem como o cumprimento da legislação aplicável aos equipamentos de comunicações nomeadamente no que se refere à verificação da sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis e elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado de onde constem factos que indiciem violação de normas.

DRJ - Direcção de Regulamentação e Assuntos Jurídicos

Missão:

Colaborar na definição, acompanhamento e desenvolvimento do quadro legal das comunicações e prestar assessoria jurídica à actividade regulatória e de fiscalização do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Preparar os projectos de legislação aplicáveis ao sector das comunicações, bem como analisar e emitir parecer sobre medidas legislativas que lhe sejam submetidas pelo Governo;

Elaborar projectos de regulamentos, propor ou acompanhar a preparação de outras medidas de natureza administrativa da iniciativa de outros serviços do ICP-ANACOM, adequadas à regulação do sector das comunicações ou aplicáveis ao comércio electrónico;

Participar em grupos de trabalho ou outras iniciativas no âmbito nacional, comunitário e do quadro regulamentar do sector;

Assegurar os procedimentos de ratificação internacional no contexto do desenvolvimento convenções internacionais bem como a notificação à Comissão Europeia das medidas legislativas e regulamentares;

Prestar informação actualizada sobre o quadro legal do sector;

Instruir e organizar processos instaurados por indícios de violação de regras previstas no regime jurídico aplicável ao sector das comunicações e ao comércio electrónico bem como, no mesmo contexto, proceder a averiguações;

Assegurar o patrocínio judiciário do ICP-ANACOM e o acompanhamento dos processos em tribunal, bem como promover a execução judicial das decisões nos mesmos proferidas;

Apreciar e informar situações de diferendo entre operadores do sector das comunicações e acompanhar a resolução de conflitos entre operadores do sector;

Assegurar procedimentos de controlo de acesso de operadores aos mercados do sector das comunicações preparando, sempre que necessário, adequados títulos de exercício de actividade e de atribuição de direitos;

Efectuar estudos de natureza jurídica no quadro das competências do ICP-ANACOM e emitir parecer nomeadamente para prévio controlo jurídico-administrativo de deliberações do Conselho de Administração.

DGE - Direcção de Gestão do Espectro

Missão:

Assegurar o planeamento, gestão e controlo do espectro, no quadro da sua efectiva e eficiente utilização.

Atribuições:

Propor a adopção de critérios para a gestão do espectro radioelétrico;

Assegurar a planificação e atribuição de recursos espectrais de acordo com as regras aplicáveis à utilização do espectro radioelétrico bem como assegurar a coordenação entre as comunicações civis, militares e paramilitares;

Assegurar a consignação de frequências bem como o licenciamento de estações e de redes de radiocomunicações;

Estabelecer e acompanhar a implementação de procedimentos harmonizados no âmbito da gestão do espectro;

Elaborar e assegurar a execução do seu plano específico de fiscalização e colaborar na execução de acções constantes dos planos específicos de fiscalização da DFI;

Fiscalizar a utilização do espectro radioelétrico e elaborar autos de notícia, de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos que indiquem a violação de normas aplicáveis;

Assegurar a participação e intervenção do ICP-ANACOM em organizações internacionais, em grupos de trabalho ou outras iniciativas a nível nacional, comunitário e internacional no âmbito das actividades inerentes à gestão e controlo de utilização do espectro radioelétrico;

Informar e emitir parecer técnico em acções ou situações que envolvam matéria das suas atribuições;

Gerir as actividades desenvolvidas pelo ICP-ANACOM no âmbito dos seus laboratórios.

DIE - Direcção de Informação e Estatística

Missão:

Assegurar informação completa e integrada dos mercados e entidades que operam no sector das comunicações.

Atribuições:

Garantir, através dos meios adequados, a recolha periódica e atempada, a validação, o processamento e o armazenamento de informação, designadamente para fins estatísticos sobre os serviços, mercados e entidades que operam no sector das comunicações e do comércio electrónico;

Gerar, com carácter periódico e para divulgação interna e externa, informação adequada, consistente e actualizada sobre o desenvolvimento do sector das comunicações nacional e o respectivo enquadramento, nomeadamente sobre mercados retalhistas, grossistas e respectivos operadores;

Proceder à monitorização e acompanhamento das condições de oferta e de procura de mercados retalhistas e grossistas no sector das comunicações;

Colaborar no acompanhamento e análise de questões estratégicas relacionadas com a atribuição, uso e gestão de recursos e meios, redes e serviços utilizados nas comunicações electrónicas bem como com os sistemas afectos à actividade postal;

Promover a realização de estudos de mercado, benchmarks internacionais e análises de modelo de negócio;

Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.

DRE - Direcção de Relações Exteriores

Missão: Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em organismos e outras instituições internacionais e desenvolver iniciativas de cooperação no quadro das atribuições do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Acompanhar o desenvolvimento de assuntos de natureza internacional, bem como assegurar a coordenação da intervenção do ICP-ANACOM nas instâncias europeias e organismos internacionais relevantes no domínio dos sectores postal e das telecomunicações e do comércio electrónico;

Analisar a documentação e informação divulgada ou oriunda de organismos internacionais, instâncias europeias e comunitárias e coordenar a sua distribuição interna assegurando a gestão corrente do respectivo expediente;

Assegurar a gestão e execução, a nível interno, dos procedimentos de notificação inerentes à actividade de regulação no âmbito comunitário, em articulação com as direcções em razão das matérias;

Promover e coordenar a divulgação interna das intervenções e posições assumidas pelo ICP-ANACOM nos organismos e instâncias internacionais, comunitárias e europeias;

Desenvolver iniciativas de cooperação bilateral, multilateral e técnica, bem como a cooperação institucional com países de língua oficial portuguesa.

DSI - Direcção de Sistemas e Tecnologias de Informação

Missão:

Gerir e operacionalizar os sistemas e tecnologias de informação destinados à satisfação das diversas partes interessadas e dependentes da função destes sistemas, bem como garantir a exploração racionalizada dos meios tecnológicos, financeiros e humanos inerentes à sua actividade.

Atribuições:

Participar no planeamento estratégico de sistemas e tecnologias de informação (STI);

Gerir e operacionalizar os níveis de capacitação tecnológica inerentes às necessidades inerentes aos processos de trabalho do ICP-ANACOM e administrar os diversos parques tecnológicos;

Participar na melhoria contínua dos processos de trabalho do ICP-ANACOM, promovendo a inclusão tecnológica e implementando soluções que estimulem níveis incrementais de inovação e valor;

Prestar apoio aos utilizadores dos STI do ICP-ANACOM, promovendo mecanismos de conhecimento e o aumento generalizado de competência na utilização de STI, garantindo para tanto a manutenção adequada do portefólio de produtos e serviços, bem como a sua correcta comunicação às partes interessadas;

Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.

DFA - Direcção Financeira e Administrativa

Missão:

Assegurar uma correcta gestão dos recursos financeiros, a relação com fornecedores e uma gestão eficiente dos edifícios, instalações e equipamentos do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Elaborar o plano de meios e o orçamento do ICP-ANACOM, acompanhar a sua execução e assegurar o controlo orçamental em articulação com as demais direcções e gabinetes;

Elaborar o Relatório e Contas;

Assegurar a gestão orçamental e a actividade patrimonial e financeira do ICP-ANACOM;

Elaborar e manter actualizada a contabilidade do ICP-ANACOM;

Processar os vencimentos e demais remunerações dos colaboradores do ICP-ANACOM;

Assegurar a gestão corrente da correspondência recebida ou remetida pelo ICP-ANACOM;

Assegurar a manutenção e zelar pelo funcionamento dos edifícios, instalações e equipamentos do ICP-ANACOM.

DCI - Direcção de Comunicação e Imagem

Missão:

Assegurar a divulgação de informação mediante a gestão dos meios de comunicação interna, de comunicação institucional com o mercado e de apoio aos utilizadores dos serviços de comunicações.

Atribuições:

Assegurar a gestão de meios de comunicação interna e externa;

Promover a informação e o esclarecimento dos utilizadores relativamente ao uso público dos serviços de comunicações e aos serviços de comércio electrónico e assegurar o atendimento do público, pessoalmente ou através de outros meios de comunicação;

Proceder à análise e tratamento de solicitações apresentadas por utilizadores dos serviços de comunicações e do comércio electrónico em articulação, quando necessário, com as demais direcções do ICP-ANACOM;

Promover e assegurar o funcionamento do centro de documentação e garantir a divulgação interna de informação actualizada, dando também resposta a solicitações externas;

Promover a imagem institucional do ICP-ANACOM, acompanhando o desenvolvimento de publicações de natureza técnica e institucional, bem como as campanhas informativas e promocionais que sejam lançadas;

Apoiar a realização de eventos internos e externos promovidos por iniciativa do ICP-ANACOM ou em que este esteja envolvido;

Preparar o plano anual de comunicação, a integrar no plano de actividades.

ANEXO III

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

(Recomendação de 1 de Julho de 2009 – Conselho de Prevenção da Corrupção)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
GAC	Assegurar a execução das actividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho de Administração (CA)		<p>Preparar a agenda das reuniões do CA, assegurando a existência e disponibilidade de documentação e de informação que suportem as deliberações a tomar;</p> <p>Assessorar o CA e assegurar a elaboração de actas das respectivas reuniões;</p> <p>Assegurar a preparação e execução da comunicação interna e externa das deliberações do CA;</p> <p>Acompanhar, em articulação com os demais gabinetes e direcções do ICP-ANACOM, o desenvolvimento e execução das actividades resultantes das deliberações do CA, solicitando-lhes, para o efeito, informação actualizada e mantendo actualizada a síntese desse acompanhamento;</p>	Área de improvável risco de favorecimento de entidades	As propostas de deliberação apresentadas pelas direcções e gabinetes do ICP-ANACOM são analisadas pelo GAC do ponto de vista formal antes de serem submetidas a aprovação do Conselho de Administração	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização	<p>Luis Filipe de Menezes (Director)</p> <p>Rosa Andrade (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Gerir e coordenar as actividades administrativas de suporte ao CA;</p> <p>Elaborar e controlar a execução do Plano de Actividades do ICP-ANACOM, em estreita colaboração com as restantes direcções e gabinetes.</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
GGC	Assessorar o CA na gestão das pessoas que integram a organização, na perspectiva do seu desenvolvimento e motivação, procurando uma permanente adequação entre o perfil das pessoas e as funções que lhe estão confiadas		<p>Seleccionar e recrutar as pessoas necessárias para o funcionamento da organização, incluindo a instrução dos correspondentes processos de admissão;</p> <p>Definir planos de formação e assegurar a sua implementação, nomeadamente com recurso a empresas formadoras;</p>	Área de improvável risco embora passível de alguma discricionariedade	<p>Cumprimento do Manual de procedimentos de recrutamento externo e interno;</p> <p>Nomeação de júris diferenciados em função da tipologia dos respectivos concursos;</p> <p>Seleção de entidades de formação cumprindo os procedimentos internos de aquisições e as regras da contratação pública;</p> <p>Controle do orçamento anual previamente autorizado.</p>	<p>Relatórios trimestrais de recrutamento interno e externo;</p> <p>Publicitação dos recrutamentos.</p> <p>Sistema de controlo orçamental periódico;</p> <p>Avaliação das acções de formação realizadas.</p>	Margarida Frias (Directora)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Manter actualizadas bases de dados com os perfis dos colaboradores do ICP-ANACOM;</p> <p>Coordenar os processos de avaliação de desempenho;</p>		<p>Cumprimento das regras do Manual de avaliação de desempenho aprovado pelo CA.</p>	<p>Registo de todas as avaliações de desempenho e publicitação de critérios associados a todo o processo;</p> <p>Questionários de satisfação do Sistema de Avaliação de Desempenho.</p>	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Coordenar os processos de evolução de carreira;</p> <p>Definir e implementar acções com vista à motivação das pessoas e verificação de espírito de equipa;</p>		<p>Aplicação do Sistema de Evolução por Mérito aprovado pelo CA e previsto no Acordo Colectivo;</p> <p>Divulgação do processo de evolução a todos os trabalhadores.</p> <p>Iniciativas transversais de desenvolvimento de espírito de equipa e motivação.</p>	<p>Aprovação das propostas individuais para evolução na carreira pelo CA;</p> <p>Avaliação dos resultados do estudo de clima e satisfação interno (bianual).</p>	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Apoiar o CA na definição de políticas retributivas e benefícios.</p> <p>Seleccionar fornecedores de serviço nas diversas áreas relacionadas com as matérias à responsabilidade do GGC.</p>		<p>Definição de políticas retributivas com base nas Tabelas salariais aprovadas;</p> <p>Definição de critérios aprovados em CA para atribuição de prémios produtividade e de benefícios;</p> <p>Realização de benchmark de fornecedores por tipologia de serviço, com cumprimento das regras internas de aquisições e da contratação pública.</p>	<p>Aprovação das políticas retributivas e benefícios por parte do CA;</p> <p>Aprovação das propostas individuais para atribuição de prémios produtividade por parte do CA;</p> <p>Análise de, no mínimo, 3 propostas como suporte à decisão para a selecção de fornecedor de serviços.</p>	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
GSC	Assegurar o exercício das competências atribuídas ao ICP-ANACOM relativas à segurança e à emergência das comunicações, propor e implementar a política de segurança interna da organização e assegurar as competências relacionadas com normalização		<p>Assegurar o cumprimento das obrigações das concessionárias de serviço público e dos operadores e prestadores de serviços de comunicações, no que respeita às suas obrigações no domínio da segurança e de emergência das redes e dos serviços;</p> <p>Promover a articulação entre as políticas de segurança interna e de protecção civil e as políticas para o sector das Comunicações;</p> <p>Promover as políticas de Planeamento Civil de Emergência para o sector das Comunicações e a sua articulação com as políticas dos restantes sectores, em coordenação com a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações;</p> <p>Promover a protecção dos interesses dos consumidores nos</p>	Área de risco baixo (improvável) de hipotética discricionariedade ou parcialidade na selecção de consultores externos	Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM	Sistema gestão documental que garante a transparência dos processos na organização	Manuel Barros (Director)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>domínios da segurança e emergência das comunicações e do comércio electrónico, designadamente no que respeita ao seu esclarecimento;</p> <p>Assegurar as relações com outras entidades afins de países estrangeiros e com organismos comunitários e internacionais no seu domínio de actuação;</p> <p>Promover a articulação entre as políticas de segurança das redes privadas do Estado e das redes públicas de comunicações electrónicas;</p> <p>Promover a articulação e colaboração com outras entidades públicas e privadas, no âmbito da segurança da redes e dos sistemas de informação, nomeadamente para efeitos, da assinatura electrónica, da infra-estrutura de chaves públicas do Estado, do</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>desenvolvimento da sociedade de informação e do governo electrónico e da Internet;</p> <p>Propor a política interna de segurança do ICP-ANACOM, nomeadamente no que respeita aos sistemas de informação e às comunicações;</p> <p>Assegurar o desempenho das funções atribuídas ao ICP-ANACOM no domínio da normalização.</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
GEP	Realizar e promover estudos, bem como acompanhar a evolução do conhecimento na área da regulação, contribuindo assim para a solução dos problemas identificados, ou prospectivamente antecipados, em estreita colaboração com os restantes gabinetes e direcções do ICP-ANACOM		<p>Realizar, participar e acompanhar estudos que contribuam para dar resposta a problemas identificados pelo Conselho de Administração ou por outras direcções, no âmbito do desenvolvimento das actividades do ICP-ANACOM;</p> <p>Antecipar e estudar desafios que se possam vir a colocar à actividade regulatória do ICP-ANACOM;</p> <p>Acompanhar os desenvolvimentos técnicos e científicos relacionados com a regulação nas áreas de intervenção do ICP-ANACOM;</p> <p>Promover a reflexão, interna e externa, sobre a regulação do sector das comunicações electrónicas e dos serviços postais;</p>	<p>Área de improvável risco (baixo)</p> <p>(As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável;</p> <p>As decisões com impacto orçamental autónomas, no âmbito da unidade, são pouco frequentes e no estrito respeito da delegação de competências aprovada).</p>	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas em cumprimento e execução do Plano de Actividades.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Existência de mecanismos de reclamações no âmbito dos processos de adjudicação de estudos;</p> <p>Existência de relatórios periódicos com informação sobre o grau de execução do Plano de Actividades.</p>	João Alves de Castro (Director)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Promover a celebração de protocolos e acordos de cooperação com instituições de investigação científica nacionais e internacionais, ou outras entidades de criação e divulgação do conhecimento, que contribuam para a realização das restantes atribuições do GEP.</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DFI	Fiscalizar o cumprimento, por parte dos operadores e demais prestadores de serviços do sector das comunicações, das leis, dos regulamentos e das deliberações do ICP-ANACOM	DFI1	Proceder ao tratamento estatístico dos resultados da fiscalização do sector das comunicações de modo a permitir identificar necessidades de medidas de regulação específica ou adicionais	Área de improvável risco	Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização	<p>António Vassalo (Director)</p> <p>António Rolhas (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFI2	<p>Elaborar e assegurar a execução do seu plano específico de fiscalização bem como acompanhar e colaborar na execução de acções constantes dos planos específicos de fiscalização da DGE;</p> <p>Averiguar factos e realizar acções de fiscalização quando lhe forem especificamente solicitadas para verificação de situações objecto de denúncia ou de reclamação referentes a operadores ou prestadores de serviços do sector das comunicações, ou outros, designadamente de comércio electrónico;</p> <p>Integrar e assegurar, em articulação com as demais direcções, a constituição de equipas</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Fiscalização</p> <p>Aquisição de equipamentos</p>	<p>A fiscalização é levada a efeito, no mínimo, por dois fiscais;</p> <p>Há vários níveis de decisão e a análise final é efectuada por uma outra direcção independente (ao nível do contencioso).</p> <p>As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização</p>	<p>António Vassalo (Director)</p> <p>José Pinto Correia (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>multidisciplinares de especialistas de diferentes áreas para fiscalização da instalação e exploração de redes e de serviços no quadro das suas atribuições, coordenando a execução das correspondentes acções;</p> <p>Elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos verificados no âmbito das acções de fiscalização que indiquem violação de normas aplicáveis;</p> <p>Cooperar com entidades externas, em processos de averiguação ou acções de fiscalização de situações ou de matérias que requeiram um conhecimento técnico específico dos mercados de comunicações.</p>		<p>procedimentos internos e legislação aplicável.</p> <p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>		

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFI3	<p>Fiscalizar a instalação de infra-estruturas de telecomunicações de edifícios bem como o cumprimento da legislação aplicável aos equipamentos de comunicações nomeadamente no que se refere à verificação da sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis e elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado de onde constem factos que indiciem violação de normas;</p> <p>Acompanhar e fixar procedimentos para a inscrição de projectistas e de instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios;</p> <p>Elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos verificados no âmbito das acções de fiscalização que indiciem violação de normas aplicáveis;</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Fiscalização</p>	<p>A fiscalização é levada a efeito, no mínimo, por dois fiscais;</p> <p>Há vários níveis de decisão e a análise final é efectuada por uma outra direcção independente (ao nível do contencioso).</p> <p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização</p>	<p>António Vassalo (Director)</p> <p>Nuno Castro Luís (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			Cooperar com entidades externas, em processos de averiguação ou acções de fiscalização de situações ou de matérias que requeiram um conhecimento técnico específico dos mercados de comunicações.				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DRJ	Colaborar na definição, acompanhamento e desenvolvimento do quadro legal das comunicações e prestar assessoria jurídica à actividade regulatória e de fiscalização do ICP-ANACOM	DRJ - ADR	<p>Preparar os projectos de legislação aplicáveis ao sector das comunicações, bem como analisar e emitir parecer sobre medidas legislativas ou outras que lhe sejam submetidas pelo Governo; Elaborar projectos de regulamentos, propor ou acompanhar a preparação de outras medidas de natureza administrativa da iniciativa de outros serviços do ICP-ANACOM, adequadas à regulação do sector das comunicações ou aplicáveis ao comércio electrónico;</p> <p>Acompanhar processos de resolução administrativa de litígios entre empresas do sector e propor a respectiva decisão; Participar em grupos de trabalho ou outras iniciativas no âmbito nacional, comunitário e do quadro regulamentar do sector;</p> <p>Assegurar os procedimentos de ratificação internacional no contexto do desenvolvimento convenções internacionais bem como a notificação à Comissão Europeia das medidas legislativas e regulamentares;</p> <p>Prestar informação actualizada sobre o quadro legal do sector.</p>	Área de improvável risco de discricionariedade ou favorecimento de entidades	Mecanismos de controlo, aos vários níveis hierárquicos da DRJ, para distribuição, avaliação e decisão dos processos que correm pela ADR.	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Fixação de indicadores trimestrais de satisfação de solicitações;</p> <p>Fixação prévia de prazos para a realização de certas tarefas.</p>	<p>Luís Filipe de Menezes (Director)</p> <p>Sara Tavares Silva (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DRJ - ADC	<p>Instruir e organizar processos instaurados por indícios de violação de regras previstas no regime jurídico aplicável ao sector das comunicações e ao comércio electrónico;</p> <p>Assegurar o patrocínio judiciário do ICP-ANACOM e o acompanhamento dos processos em tribunal, bem como promover a execução judicial das decisões proferidas nos mesmos;</p>	<p>Área de improvável risco de favorecimento de entidades</p>	<p>Distribuição aleatória de processos, excepto quando a respectiva complexidade aconselhe a procura de uma especialização;</p> <p>Qualificação dos processos quanto ao respectivo grau de prioridade e fixação de prazos procedimentais internos para o respectivo tratamento.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Instrução dos processos por técnicos, cujas propostas ou decisões são controladas em primeiro lugar pela Responsável pelo Contencioso e, posteriormente, pelo DRJ e pelos Membros do Conselho de Administração.</p>	<p>Luís Filipe de Menezes (Director)</p> <p>Teresa Ferreira Gomes (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DRJ - ADM	<p>Assegurar procedimentos de controlo de acesso de operadores aos mercados do sector das comunicações preparando, sempre que necessário, adequados títulos de exercício de actividade e de atribuição de direitos de utilização de frequências;</p> <p>Efectuar estudos de natureza jurídica no quadro das competências do ICP-ANACOM e emitir parecer nomeadamente para prévio controlo jurídico-administrativo de deliberações do CA.</p>	Área de improvável risco de favorecimento de entidades	<p>A análise dos pedidos e as propostas apresentadas pelos trabalhadores são controladas pelo Chefe de Divisão e, posteriormente, pelo Director e pelos membros do Conselho de Administração;</p> <p>Distribuição aleatória dos processos pelos vários trabalhadores.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Fixação de indicadores trimestrais de satisfação de solicitações;</p>	<p>Luís Filipe de Menezes (Director)</p> <p>Paulo Fontes (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DGE	Assegurar o planeamento, gestão e controlo do espectro, no quadro da sua efectiva e eficiente utilização	ADGE 1	<p>Coordenar as matérias relativas à monitorização e controlo do espectro radioelétrico;</p> <p>Fiscalizar a utilização do espectro radioelétrico e elaborar autos de notícia, de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos que indiquem a violação de normas aplicáveis;</p> <p>Disponibilizar ao contencioso os processos decorrentes de autos de notícia desenvolvidos na vertente fiscalizadora da monitorização e controlo do espectro;</p> <p>Identificar e assegurar a aquisição dos equipamentos necessários à monitorização do espectro e inspecção de redes e estações de redes de radiocomunicações;</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Fiscalização</p> <p>Aquisição de equipamentos</p>	<p>A fiscalização é levada a efeito, no mínimo, por dois fiscais;</p> <p>Há vários níveis de decisão e a análise final é efectuada por uma outra Direcção independente (ao nível do contencioso).</p> <p>As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável.</p> <p>Sistema aplicacional</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Sistema de gestão processual que garante a transparência dos processos na área funcional;</p> <p>Existência de autorizações e validações a vários níveis hierárquicos dependendo dos montantes envolvidos;</p>	<p>Luísa Mendes (Directora)</p> <p>Carlos Antunes (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			Licenciamento do serviço de radioamador.	Emissão de licenças ou outras autorizações do serviço de amador	desenvolvido para a gestão do serviço de amador e de amador por satélite; Publicitação de informação relevante; Cumprimento de procedimentos aplicáveis ao serviço de amador, publicados no sítio da ANACOM e sujeitos a consulta pública.	Sistema aplicacional para a gestão do serviço de amador e de amador por satélite.	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		ADGE 2	<p>Assegurar a consignação de frequências bem como o licenciamento de estações e de redes de radiocomunicações;</p> <p>Estabelecer e acompanhar a implementação de procedimentos harmonizados no âmbito da gestão do espectro;</p> <p>Assegurar a coordenação com outros organismos com competências na área de gestão do espectro, nomeadamente o EMGFA (Estado Maior General das Forças Armadas), INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil) e IMTP (Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos).</p> <p>Propor a adopção de critérios para a gestão do espectro radioelétrico;</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Emissão de licenças e consignação de frequências</p>	<p>Definição de procedimentos aplicáveis aos serviços publicados no sítio da ANACOM e sujeitos a consulta pública;</p> <p>Cumprimento do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF).</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Sistema de gestão processual que garante a transparência dos processos na área funcional;</p> <p>Autorizações e validações a vários níveis hierárquicos para os vários tipos de autorizações emitidas;</p> <p>Sistema aplicacional para a gestão do serviço que assegura a harmonização de regras.</p>	<p>Luísa Mendes (Directora)</p> <p>Fernanda Girão (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DGE 3	<p>Assegurar a planificação e atribuição de recursos espectrais de acordo com as regras aplicáveis à utilização do espectro radioelétrico bem como assegurar a coordenação entre as comunicações civis, militares e paramilitares.</p> <p>Coordenar a participação da DGE no âmbito da preparação e análise de concursos para operadores públicos de redes de comunicações electrónicas, consultas públicas e outros.</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Planeamento do espectro;</p> <p>Participação na análise de projectos para atribuição de espectro.</p>	<p>Cumprimento das normas e legislação nacional e internacional aplicável;</p> <p>Decisões tomadas mediante consultas públicas;</p> <p>Existência de grupos de trabalho pluridisciplinares e nomeação de júris independentes;</p> <p>Níveis de decisão diferenciados;</p> <p>Publicação do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências que define normas e procedimentos em uso para a gestão do espectro.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Autorizações e validações a vários níveis hierárquicos.</p>	<p>Luísa Mendes (Directora)</p> <p>Jaime Afonso (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DGE 4	<p>Gerir as actividades desenvolvidas pelo ICP-ANACOM no âmbito dos seus laboratórios, designadamente:</p> <p>Laboratório de Compatibilidade Electromagnética (LCM);</p> <p>Laboratório de Rádio (LR);</p> <p>Laboratório de Metrologia Radioelétrica (LMR).</p> <p>Elaborar os planos anuais de aquisição de equipamentos para o desempenho das suas actividades laboratoriais.</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Ensaios efectuados para efeitos de fiscalização de mercado</p> <p>Perícias técnicas realizadas no âmbito de pedidos do tribunal;</p> <p>Aquisição de equipamentos</p>	<p>Acreditação dos laboratórios que garante a imparcialidade dos trabalhos mediante a aplicação dos procedimentos definidos e aceites pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação);</p> <p>As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Sistema de gestão processual que garante a transparência dos processos na área funcional;</p> <p>Sistema de controlo orçamental periódico, ao nível da Direcção e da ANACOM;</p> <p>Autorizações e validações a vários níveis hierárquicos dependendo dos montantes envolvidos.</p>	<p>Luísa Mendes (Directora)</p> <p>Sirajali Momade (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DIE	Assegurar informação completa e integrada dos mercados e entidades que operam no sector das comunicações	DIE 1	<p>Garantir, através dos meios adequados, a recolha periódica e atempada, a validação, o processamento e o armazenamento de informação, designadamente para fins estatísticos sobre os serviços e os mercados que operam no sector das comunicações e do comércio electrónico;</p> <p>Gerar, com carácter periódico e para divulgação interna e externa, informação adequada, consistente e actualizada sobre o desenvolvimento do sector das comunicações nacional e o respectivo enquadramento.</p> <p>Proceder à monitorização e acompanhamento das condições de oferta e de procura de mercados retalhistas e grossistas no sector das comunicações;</p>	Área de risco improvável	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	<p>Teresa Caetano (Directora)</p> <p>João Noronha (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Promover a realização de estudos de mercado, benchmarks internacionais e análises de modelo de negócio;</p> <p>Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DIE 2	<p>Garantir, através dos meios adequados, a recolha periódica e atempada, a validação, o processamento e o armazenamento de informação, designadamente para fins estatísticos sobre os serviços, e as entidades que operam no sector das comunicações e do comércio electrónico;</p> <p>Gerar, com carácter periódico e para divulgação interna e externa, informação adequada, consistente e actualizada sobre o desenvolvimento do sector das comunicações nacional e o respectivo enquadramento.</p> <p>Promover a realização de estudos de mercado, benchmarks internacionais e análises de modelo de negócio;</p> <p>Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.</p>	Área de improvável risco	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	<p>Teresa Caetano (Directora)</p> <p>Teresa Lima (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DRE	Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em organismos e outras instituições internacionais e desenvolver iniciativas de cooperação no quadro das atribuições do ICP-ANACOM	DRE 1	<p>Acompanhar o desenvolvimento de assuntos de natureza internacional, bem como assegurar a coordenação da intervenção do ICP-ANACOM nas instâncias europeias relevantes no domínio dos sectores postal e das telecomunicações e do comércio electrónico;</p> <p>Analisar a documentação e informação divulgada ou oriunda de instâncias europeias e comunitárias e coordenar a sua distribuição interna assegurando a gestão corrente do respectivo expediente;</p> <p>Assegurar a gestão e execução, a nível interno, dos procedimentos de notificação inerentes à actividade de regulação no âmbito comunitário, em articulação com as direcções em razão das matérias;</p> <p>Promover e coordenar a divulgação interna das intervenções e posições assumidas pelo ICP-ANACOM nos organismos comunitários e europeus.</p>	<p>Área de improvável risco</p> <p>(passível de alguma discricionariedade no que toca à posição assumida / defendida nas questões de carácter técnico, nomeadamente na medida em que tal possa de alguma forma beneficiar uma ou mais entidade(s) em detrimento de outra(s);</p>	<p>As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p>	<p>José Barros (Director)</p> <p>Pedro Ferreira (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DRE 2	<p>Acompanhar o desenvolvimento de assuntos de natureza internacional, bem como assegurar a coordenação da intervenção do ICP-ANACOM nos organismos internacionais relevantes no domínio dos sectores postal e das telecomunicações e do comércio electrónico;</p> <p>Analisar a documentação e informação divulgada ou oriunda de organismos internacionais e coordenar a sua distribuição interna assegurando a gestão corrente do respectivo expediente;</p> <p>Assegurar a gestão e execução, a nível interno, dos procedimentos de notificação inerentes à actividade de regulação, em articulação com as direcções em razão das matérias;</p> <p>Promover e coordenar a divulgação interna das intervenções e posições assumidas pelo ICP-ANACOM nos organismos e instâncias internacionais.</p>	<p>Área de improvável risco</p> <p>(passível de alguma discricionariedade no que toca à posição assumida / defendida nas questões de carácter técnico, nomeadamente na medida em que tal possa de alguma forma beneficiar uma ou mais entidade(s) em detrimento de outra(s);</p>	<p>As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.</p>	<p>José Barros (Director)</p> <p>Cristina Lourenço (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DRE 3	Desenvolver iniciativas de cooperação bilateral, multilateral e técnica, bem como a cooperação institucional com países de língua oficial portuguesa.	<p>Área de improvável risco</p> <p>(passível de alguma discricionariedade no que toca à posição assumida / defendida nas questões de carácter técnico, nomeadamente na medida em que tal possa de alguma forma beneficiar uma ou mais entidade(s) em detrimento de outra(s);</p>	As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável.	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	<p>José Barros (Director)</p> <p>Filipe Batista (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DRM	Assegurar condições de desenvolvimento do mercado das comunicações e de defesa dos interesses dos consumidores		Assegurar a definição e actualização de regras genéricas para identificação de operadores com poder de mercado significativo (PMS) nos mercados relevantes do sector – mercados de banda larga e teledifusão (DRM 1) e serviços telefónicos fixos e móveis (DRM 2);		Obrigatoriedade legal de desenvolvimento de consultas públicas (e nalguns casos, de obtenção de parecer do Conselho Consultivo) sobre decisões relevantes para o mercado, nomeadamente em matéria de análises de mercado;	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	Luis Garcia Pereira (Director)
		DRM1	Identificar, impor e acompanhar as obrigações dos operadores com PMS nos mercados relevantes (DRM 1 e 2, nos termos Indicados);	Em todas as áreas funcionais, risco baixo (improvável) de hipotética discricionariedade ou parcialidade no tratamento de processos ou na selecção de auditores/consultores externos	Deliberações do ICP-ANACOM passíveis de recurso judicial;		Luis Manica (Chefe de Divisão)
		DRM2	Proceder à análise da problemática do serviço universal nos mercados das comunicações envolvendo designadamente a determinação de custos e formas do seu financiamento (DRM 2);		Incompatibilidades (para nomeação dos vogais do CA e exercício de outras funções pelos seus trabalhadores) previstas nos Estatutos e cumprimento das normas do Código de Procedimento Administrativo sobre garantias de imparcialidade;		Mário Florentino (Chefe de Divisão)
			Assegurar e actualizar os instrumentos de regulação para o estabelecimento e desenvolvimento do serviço universal no sector das comunicações bem como colaborar na verificação do cumprimento das obrigações dos respectivos prestadores do serviço (DRM 2);				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		<p>DRM1</p> <p>DRM2</p> <p>DRM3</p>	<p>Apreciar e informar situações de diferendos entre operadores do sector e apoiar a resolução de conflitos quando esteja em causa o cumprimento de medidas regulatórias, ou quando se verifiquem condições que envolvam alteração de estruturas de mercado (DRM 1, 2 e 3, consoante as suas competências);</p> <p>Apoio técnico à instrução de processos contra-ordenacionais ou à contestação de acções administrativas (DRM 1, 2 e 3);</p> <p>Contribuir, nas áreas da sua competência para pareceres da ANACOM a ser transmitidos a outras autoridades reguladoras, nomeadamente a Autoridade da Concorrência (DRM 1 e 2);</p> <p>Elaborar, aplicar e gerir o Plano Nacional de Numeração, denominação e endereçamento, com base nas recomendações internacionais e tendo em conta as necessidades do mercado, promovendo a atribuição dos competentes direitos de utilização e supervisionando a implementação das funcionalidades de pré-selecção e portabilidade do número (DRM 3);</p>		<p>Centralização a nível do CA das decisões relativas às actividades da Direcção, com intervenção de toda a cadeia hierárquica (quadro técnico, responsável funcional e Director) na análise e instrução dos processos e preparação daquelas decisões;</p> <p>Publicitação de todas as decisões do CA no sítio da ANACOM e respectiva notificação aos interessados;</p> <p>Publicação anual de Relatório da Regulação para submissão ao Governo e Assembleia da República, contendo referência a todas as principais decisões em matéria de Regulação;</p> <p>Aplicação rigorosa das normas do Código do Procedimento</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Controlo dos indicadores de atribuição de direitos de utilização de números.</p>	<p>Luis Garcia Pereira (Director)</p> <p>Luis Manica (Chefe de Divisão)</p> <p>Mário Florentino (Chefe de Divisão)</p> <p>Eduarda Gonçalves (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		<p>DRM 1</p> <p>DRM2</p> <p>DRM3</p>	<p>Acompanhar os desenvolvimentos no domínio das redes e dos serviços de comunicações electrónicas com vista a garantir a eliminação de barreiras técnicas no acesso e na interoperabilidade (DRM 3);</p> <p>Dar pareceres técnicos sobre a adequação das declarações de início de actividade à descrição de redes e serviços apresentada (DRM 3);</p> <p>Promover e supervisionar as auditorias relativas aos resultados dos sistemas de contabilidade analítica dos operadores históricos de correios e telecomunicações, e propor as correspondentes declarações de conformidade e lista de recomendações e determinações (NCR);</p> <p>Supervisão das obrigações de prestação do serviço universal de correios à luz do contrato de concessão e dos Convénios dele decorrentes, nomeadamente no que respeita à qualidade de serviço (com base em auditorias específicas promovidas pela ANACOM) e aos preços (NSP);</p>		<p>Administrativo (regimes e prazos de consulta aos interessados, nomeadamente publicação de relatórios de audiência prévia fundamentados, analisando as diversas posições transmitidas);</p> <p>Inclusão na fundamentação das deliberações, sempre que disponíveis, de análises de “benchmark” e de referências a orientações, deliberações, identificação de melhores práticas ou posições comuns de organizações internacionais, (com relevo para o Grupo de Reguladores Europeus (ERG));</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.</p>	<p>Luis Garcia Pereira (Director)</p> <p>Luis Manica (Chefe de Divisão)</p> <p>Mário Florentino (Chefe de Divisão)</p> <p>Eduarda Gonçalves (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			Assegurar a participação e intervenção do ICP/ANACOM em organismos ou outras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições (actividade transversal à Direcção);		Cumprimento das regras internas de aquisições e da contratação pública, (nomeadamente em processos de selecção de consultores e auditores externos), sob supervisão da Direcção Financeira e Administrativa;		Luis Garcia Pereira (Director)
		DRM 3	Elaborar o Relatório de Regulação (actividade transversal à Direcção).		Prazos máximos para atribuição de direitos de utilização de números fixados legalmente;		Luis Martins (Coordenador de Núcleo)
		NCR (1)			Acompanhamento e monitorização das tarefas em curso por parte dos responsáveis das áreas funcionais.		Agostinho Franco (Coordenador de Núcleo)
		NSP(2)					

(1) e (2) – O Núcleo de Custeio Regulatório (NCR) e o Núcleo de Serviços Postais (NSP) dependem directamente do Director.

Unidade orgânica	Missão	Sub Unidade	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DFA	Assegurar uma correcta gestão dos recursos financeiros, a relação com fornecedores e uma gestão eficiente dos edifícios, instalações e equipamentos do ICP-ANACOM	DFA 1	<p>Elaborar o plano de meios e o orçamento do ICP-ANACOM, acompanhar a sua execução e assegurar o controlo orçamental em articulação com as demais direcções e gabinetes;</p> <p>Elaborar o Relatório e Contas;</p> <p>Assegurar a gestão orçamental e a actividade patrimonial e financeira do ICP-ANACOM;</p> <p>Elaborar e manter actualizada a contabilidade do ICP-ANACOM;</p> <p>Processar os vencimentos e demais remunerações dos colaboradores do ICP-ANACOM.</p>	<p>Área de risco reduzido</p> <p>Processamentos de despesa indevidos;</p> <p>Pagamentos indevidos.</p>	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Cumprimento dos Manuais de Procedimentos;</p> <p>Delegação de Competências;</p> <p>Regras bem definidas quanto a assinaturas bancárias;</p> <p>Validações sistemáticas e 'passwords' de acesso às várias aplicações informáticas.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.</p> <p>Diversas aplicações informáticas de gestão financeira e contabilidade;</p> <p>Diversos Manuais de Procedimentos, designadamente:</p> <p>Finanças, Tesouraria, Aquisições, Regulamento Interno de Deslocações.</p>	<p>Fernando Carreiras (Director)</p> <p>Rogério Pina (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub Unidade	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFA 2	<p>Assegurar a gestão corrente da correspondência recebida ou remetida pelo ICP-ANACOM;</p> <p>Assegurar a manutenção e zelar pelo funcionamento dos edifícios, instalações e equipamentos do ICP-ANACOM.</p>	<p>Área de risco muito reduzido</p> <p>Inutilização premeditada de correspondência;</p> <p>Aceitação de bens e serviços não realizados.</p>	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Rotação de pessoas pelas funções;</p> <p>Manuais de procedimentos de Finanças e Aquisições;</p> <p>Delegação de competências;</p> <p>Autos de entrega;</p> <p>Regras validação de aceitação de aquisição de bens e serviços.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.</p>	<p>Fernando Carreiras (Director)</p> <p>Rogério Pina (Chefe de Divisão)</p> <p>Fernando Oliveira (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub Unidade	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFA 3	<p>Assegurar, gerir e monitorizar:</p> <p>Procedimentos para a aquisição ou locação de bens e serviços e de empreitadas;</p> <p>Contratos de fornecimentos, De locação, de assistência técnica, arrendamento, manutenção, prestação de serviços e empreitadas;</p> <p>Bens correntes;</p> <p>Stock em armazém (definição de stocks mínimos, estimativas e monitorização de consumos, comunicação de necessidades de aquisição;</p> <p>Marcação de viagens e estadias em serviço, dos trabalhadores do ICP-ANACOM.</p>	<p>Área de potencial existência de riscos (embora não detectados, de corrupção e de infracções conexas)</p>	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Procedimentos e nomeação de júris;</p> <p>Programas de Concurso e de Cadernos de Encargos;</p> <p>Ponderação das necessidades de bens ou serviços, cujas aquisições são precedidas de enquadramento orçamental;</p> <p>Processos de <i>benchmark</i>, tenso em atenção uma relação de custo/benefício associado;</p> <p>Monitorização das fases de entrega dos bens e serviços;</p> <p>Cumprimento do Manual de Aquisições;</p> <p>Execução dos contratos e dos prazos de cumprimento e de vigência;</p>	<p>Manual de Aquisições e Regulamento Interno de Deslocações;</p> <p>Plataforma de Contratação Pública Electrónica, com registo das intervenções verificadas em cada procedimento aquisitivo;</p> <p>Recurso aos Acordos-Quadro celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas;</p> <p>Registo dos procedimentos efectuados com recurso ao</p> <p>Ajuste Directo na Base de Contratos Públicos;</p>	<p>Fernando Carreiras (Director)</p> <p>Catarina Morgado (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub Unidade	Principais Actividades	Riscos Identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
					<p>Monitorização dos “serviços a mais”;</p> <p>Formação dos diferentes Intervenientes no processo aquisitivo, relativamente ao novo Código dos Contratos Públicos e sobre como devem proceder nas situações de conflito de interesses;</p> <p>Regras para procedimento por ajuste directo;</p> <p>Mecanismos de controlo “à posteriori” dos moldes como foi efectuada a prestação de serviço.</p>	<p>Aplicações informáticas;</p> <p>Gestão de Fornecedores; Contratos; Economato.</p> <p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.</p>	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DSI	Gerir e operacionalizar os sistemas e tecnologias de informação destinados à satisfação das diversas partes interessadas e dependentes da função destes sistemas, bem como garantir a exploração racionalizada dos meios tecnológicos, financeiros e humanos inerentes à sua actividade	DSI 1 DSI 2	<p>Participar no planeamento estratégico de sistemas e tecnologias de informação (STI);</p> <p>Gerir e operacionalizar os níveis de capacitação tecnológica inerentes às necessidades inerentes aos processos de trabalho do ICP-ANACOM e administrar os diversos parques tecnológicos</p> <p>Participar na melhoria contínua dos processos de trabalho do ICP-ANACOM, promovendo a inclusão tecnológica e implementando soluções que estimulem níveis incrementais de inovação e valor;</p> <p>Prestar apoio aos utilizadores dos STI do ICP-ANACOM, promovendo mecanismos de conhecimento e o aumento generalizado de competência na utilização de STI, garantindo para tanto a manutenção adequada do portefólio de produtos e serviços, bem como a sua correcta comunicação às partes interessadas;</p>	<p>Área de potencial risco:</p> <p>Aquisição de equipamentos informáticos, <i>software</i> e estudos</p>	As aquisições estão balizadas por um Plano orçamental e controlado pela Direcção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e da legislação aplicável.	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.	<p>Augusto Fragoso (Director)</p> <p>Paulo Santos (Chefe de Divisão)</p> <p>Maria do Sameiro (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DCI	Assegurar a divulgação de informação mediante a gestão dos meios de comunicação interna, de comunicação institucional com o mercado e de apoio aos utilizadores dos serviços de comunicações	DCI 1	<p>Assegurar a gestão de meios de comunicação interna e externa;</p> <p>Promover e assegurar o funcionamento do centro de documentação e garantir a divulgação interna de informação actualizada, dando também resposta a solicitações externas;</p> <p>Promover a imagem institucional do ICP-ANACOM, acompanhando o desenvolvimento de publicações de natureza técnica e institucional, bem como as campanhas informativas e promocionais que sejam lançadas;</p>	Área de improvável risco	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Adopção de procedimentos uniformes em suporte de papel e sua automatização através de aplicação informática;</p> <p>Avaliação regular dos processos de trabalho;</p> <p>Elaboração de relatórios periódicos;</p> <p>Divulgação pública das actividades desenvolvidas;</p>	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;	<p>Fátima Botelho (Directora)</p> <p>Teresa Sena Esteves (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Apoiar a realização de eventos internos e externos promovidos por iniciativa do ICP-ANACOM ou em que este esteja envolvido;</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DCI 2	<p>Gerir as plataformas tecnológicas de suporte Internet e Intranet, cumprindo as recomendações e boas práticas nacionais e internacionais utilizadas na gestão e publicação de conteúdos em plataformas <i>web</i>;</p> <p>Contribuir para a gestão do conhecimento através da reutilização da informação disponível nos reservatórios <i>web</i>;</p> <p>Classificar informação diariamente disponibilizada nas plataformas tecnológicas Internet e Intranet com objectivo de criar “catálogo de recursos de informação”, dirigido à partilha interna e externa de informação e conhecimento;</p> <p>Acompanhar os processos de aquisição de <i>software</i> que se constituam como mais-valias para os utilizadores das plataformas Web da ANACOM e promover reavaliações periódicas ao longo dos seus ciclos de vida;</p>	Área de improvável risco	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Implementação de procedimentos de trabalho adaptados às actividades (coordenação editorial, edição, classificação, gestão de projecto, análise e validação de projecto,..);</p> <p>Avaliação regular dos procedimentos de trabalho;</p> <p>Elaboração de relatórios periódicos sobre a progressão dos projectos em curso.</p>	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;	<p>Fátima Botelho (Directora)</p> <p>Laura Henriques (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Centralizar a conceptualização teórica dos <i>templates web</i> para versão <i>desktop</i>, canal texto e móvel de todos os tipos de conteúdo a disponibilizar no sítio do ICP-ANACOM, bem como na Intranet da organização, preservando a definição de estilos e assegurando o cumprimento das dimensões usabilidade e acessibilidade de todas as versões;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos serviços electrónicos <i>web</i>;</p> <p>Coordenar e gerir o processo geral de traduções do ICP-ANACOM.</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DCI 3	<p>Promover a informação e o esclarecimento dos utilizadores relativamente ao uso público dos serviços de comunicações e aos serviços de comércio electrónico e assegurar o atendimento do público, pessoalmente ou através de outros meios de comunicação;</p> <p>Proceder à análise e tratamento de solicitações apresentadas por utilizadores dos serviços de comunicações e do comércio electrónico em articulação, quando necessário, com as demais direcções do ICP-ANACOM;</p>	Área de risco improvável	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Implementação de procedimento uniforme para o tratamento do mesmo tipo de processo;</p> <p>Implementação de um sistema automático de gestão de chamadas por ordem de chegada;</p> <p>Processamento de entradas e saídas através de aplicação informática;</p> <p>Extracção automática de dados estatísticos relativos às reclamações sobre o mercado, através de aplicação informática;</p> <p>Distribuição aleatória de processos, excepto os de maior complexidade que são atribuídos a gestores especializados;</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Aplicação <i>on-line</i> para a apresentação e gestão de solicitações – Balcão Virtual.</p>	<p>Fátima Botelho (Directora)</p> <p>Maria Corte-Real (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Actividades	Riscos identificados	Medidas Adoptadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Proceder ao tratamento e divulgação pública de dados estatísticos relativos às reclamações sobre o mercado recebidas pelo ICP-ANACOM.</p>		<p>Coordenação/supervisão do tratamento de processos, incluindo a respectiva distribuição e aprovação, bem como o controlo das pastas de trabalho de cada gestor de processo e da extracção dos dados estatísticos, através de aplicação informática;</p> <p>Avaliação regular dos procedimentos de trabalho;</p> <p>Elaboração de relatórios semanais;</p> <p>Divulgação pública de relatórios estatísticos semestrais.</p>		

Para encontrar este ficheiro na Comunicar <http://comunicar.icp.pt/> siga este caminho ou cole a URL (link) abaixo no campo address do seu navegador (browser).

[Comunicar](#) > [Informação institucional](#) > Plano de Gestão de Riscos e Corrupção

Url: <http://comunicar.icp.pt/render.jsp?contentId=145495>

Última actualização: 12.03.2010
Publicação: 11.03.2010

Se imprimir este documento e pretender, posteriormente, localizá-lo no sítio www.anacom.pt, siga o caminho abaixo ou copie/cole a URL (link) no campo address do seu navegador (browser).

[Página Inicial](#) > [Área ANACOM](#) > [O que é a ANACOM](#) > [Plano de Gestão de Riscos de Corrupção](#) > Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ANACOM

Url: <http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1020998>

Publicação: 19.04.2010
Autor: ANACOM